



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.165, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADA

Em 22 / 12 / 2022.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Acrescenta o § 5º ao art. 4º e altera o Anexo I da Lei Municipal nº 17.361, de 23 de julho de 2009, que cria a Guarda Municipal de Marabá, e acrescenta o § 7º ao art. 9º da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010, que instituiu o Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 17.361, de 23 de julho de 2009, passa a vigorar acrescida do § 5º ao art. 4º:

“Art. 4º

§ 5º A composição do efetivo feminino da GMM será de, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo dos cargos públicos ocupados da Guarda Municipal de Marabá, sendo que, as vagas poderão ser ocupadas por candidatos do sexo masculino, caso não tenha candidatas aprovadas do sexo feminino para o seu provimento.”

Art. 2º A Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescida do § 7º ao art. 9º:

“Art. 9º

§ 7º A composição do efetivo feminino da GMM será de, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo dos cargos públicos ocupados da Guarda Municipal de Marabá, sendo que, as vagas poderão ser ocupadas por candidatos do sexo masculino, caso não tenha candidatas aprovadas do sexo feminino para o seu provimento.”

Art. 3º O Anexo I da Lei Municipal nº 17.361, de 23 de julho de 2009, passa a vigorar com a redação constante no Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 21 de dezembro de 2022.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.165, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO

Quadro de Pessoal da Guarda Municipal - QPGM

CARGO	CLASSE	ESCOLARIDADE	QUANT.	VENCIMENTO
GUARDA MUNICIPAL	3ª	SEGUNDO GRAU COMPLETO	185	R\$ 1.510,17
INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL	2ª	SUPERIOR COMPLETO	23	R\$ 1.651,70